



DECRETO Nº 416/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA ESTADO DE GOIÁS

Certifico para todos os fins que o documento presente foi digitado no Placard da Prefeitura no dia 15/07/2024

"Decreto defere pedido de concessão de gratificação de incentivo funcional feito por servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes à espécie.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o parecer jurídico do processo administrativo n. 3936/2024 da Secretaria Municipal de Administração para conceder gratificação de incentivo funcional em razão da apresentação de título hábil pelo servidor (a) municipal, Sr. **Gilberto Andrade Diniz**, matrícula funcional n. 202000000001061, dossiê n. 80, ocupante do cargo de operador de microcomputador, conforme autorizam os artigos 76 e seguintes da lei municipal nº 506/2007.

Art. 2º - Revoga o decreto municipal n. 323/2024 de 10/05/2024.

Art. 3º - Fica concedida a gratificação tratada no artigo 1º deste decreto no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento base.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal

Av. Presidente Kennedy, 161, Setor Alegrete
Edéia-GO.
Telefone: 64 3492 -1545